

Matões do Norte- MA, 30 de março de 2021.

Ilmo. Sr.
VINÍCIUS MESQUITA DA SILVA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Rua Principal, S/N, Centro, Matões do Norte/MA, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Matões do Norte-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo período de 09 (nove) meses, tendo como valor global R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Atenciosamente,



João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PROC.	2903010/2021
FLS.	08
RUB.	AAA

Matões do Norte - MA, 30 de março de 2021.

Ao Senhor
João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Matões do Norte-MA

Prezado Secretário,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Matões do Norte/MA, pode ser realizada na dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec. Municipal De Agricultura E Desen. E Econômico.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.1002
PROJ. ATIVIDADE: 2.071 Manutenção E Func. Da Sec. Municipal De Agricultura E Desen. E Econômico.
ELEM. DE DESPESA :3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
ORÇAMENTO :9.000,00

Atenciosamente,


Vinicius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

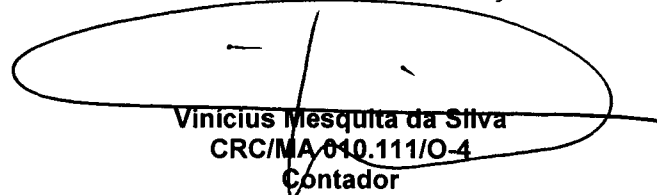


MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2903010/2021
FLS.	09
RUB.	AAA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 70,25% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Matões do Norte - MA, 30 de março de 2021.


Vinicius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

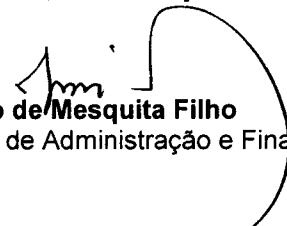


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

EST. DO NORTE/MA
PROC. 2903010
FLS. 10
RUB. MA

OBJETO: Locação de imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Matões do Norte – MA. Na qualidade de Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Matões do Norte - MA, 30 de março de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	29030401/2021
FLS.	11
RUB.	

Eu, João Pinto de Mesquita Filho, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec. Municipal De Agricultura E Desen. E Econômico.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.1002
PROJ. ATIVIDADE: 2.071 Manutenção E Func. Da Sec. Municipal De Agricultura E Desen. E Econômico.
ELEM. DE DESPESA :3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
ORÇAMENTO : 9.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Matões do Norte - MA, 30 de março de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

